

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.322/2010**

Aprova a oferta dos Cursos Técnicos em Redes de Computadores e Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Técnico em Eventos, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEFM Gomes Cardim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.633/2010 (Processo CEE nº. 232/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, a partir de agosto de 2010, por um período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº., Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

- Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno.

- Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno.

- Técnico em Eventos, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação